

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1536 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

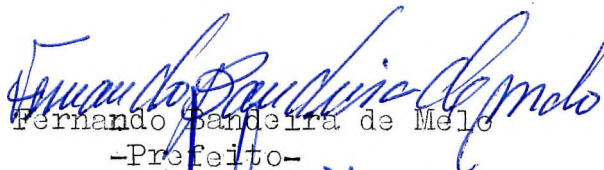
D E C R E T A:

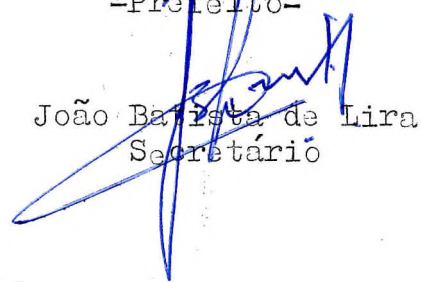
Artº 1º - Fica doado ao Sr. ANA LUCIA NASCIMENTO DE MELO :::::::::::::::::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbú " o qual possui as seguintes características: lote n.32, área 84,00m2

|  |            |
|--|------------|
| Ao Norte, com Eulina Aguiar                      | com 12,00m |
| Ao Sul , com Sebastião P. de Oliveira Paula      | com 12,00m |
| Ao Leste, com rua Francisco de Assis Vasconcelos | com 7,00m  |
| Ao Oeste, com Lenira Lisboa da Silva             | com 7,00m  |

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
João Batista de Lira  
Secretário